



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**PORTARIA N.º 31.770, DE 29 DE AGOSTO DE 2023**

**TORNA SEM EFEITO** a nomeação do candidato  
**PAULO HENRIQUE FACCO DE DAVID.**

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, e,

**CONSIDERANDO** que a portaria n.º 31.695/2023, nomeou o candidato para o cargo de provimento efetivo de Motorista;

**CONSIDERANDO** o não comparecimento do candidato até o término do prazo previsto para posse no cargo;

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação do candidato **PAULO HENRIQUE FACCO DE DAVID**, efetuada pela portaria n.º 31.695, de 11 de agosto de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de Motorista, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 07, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 2º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de agosto de 2023.

**MARCELO CAUMO**,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

**LETICIA CRAIDE DEMAMAN**,  
Secretária de Administração Substituta.

abc

Publicado no DOE em: \_\_\_\_\_